

1987 - 2017

30

JORNAL DA
EDUCAÇÃO

AnoXXX - Nº299-2016 Joinville-SC

ISSN 2237-2164

IMPRESSO



www.jornaldaeducacao.inf.br

Exemplar de assinante/anunciante



F. Bastos

A equipe do Jornal da Educação deseja tranquilidade nas férias e que a energia positiva das confraternizações de final de ano perdurem por todo o ano de 2017

Final de ano é tempo de desvendar os mistérios das relações de poder da ciência e da religião

O desastre aéreo que vitimou a equipe de futebol da Chapecoense e os profissionais de imprensa que acompanhavam o time para um jogo da etapa final da Copa Sul-Americana 2016, gerou centenas de milhares de mensagens de solidariedade nas redes sociais. Mas também não faltaram correntes e posts do tipo “é Deus mandando recado aos infiéis que se afastaram da igreja e da fé e etc...”

Este tipo de manifestação foi sempre acompanhada de outras ligando o desastre à falta de crença desse ou daquele. Essas pessoas, plenas de ignorância, têm tanta necessidade de “professar sua fé nas redes sociais”, quanto ignoram na ciência que após décadas de estudos estabeleceu os parâmetros e regras para que os voos sejam seguros e cheguem bem ao destino pré estabelecido.

Regras que não foram cumpridas pelo comandante e demais responsáveis pelo avião e por fiscalizar a aeronave e o plano de voo, que caiu por falta de combustível.

Ou seja, não foi porque Deus quis ou por alguma fatalidade, foi porque alguém

nômica e cívica das sociedades modernas em um mundo globalizado.

Ou seja, a aprendizagem de nossos jovens de 15 anos, vem caindo para níveis inaceitáveis. Portanto, nossos adolescentes estão plenos de ignorância em ciências, leitura e, pior ainda, em matemática.

Nenhuma mensagem de solidariedade ou atribuindo a culpa pelo baixo desempenho de nossos estudantes no PISA a Deus ou a sua ira, foram postadas nas redes sociais.

Os especialistas ouvidos nas reportagens apontaram como causas para “a morte intelectual” de nossos alunos a falta de formação adequada de nossos professores e a gestão inadequada das verbas da educação e outros já tão repetidos como salários, etc..

Nenhum deles falou que nossos alunos não aprendem simplesmente porque não estudam.

E não estudam porque as escolas e as famílias não oferecem as condições ideais.

Sentados em cadeiras estofadas, com ar

nar, mas que, jamais conseguirão mudar sozinho a triste realidade das escolas, especialmente as públicas.

A queda livre do ensino no País é resultado sim da corrupção pedagógica. Corrupção que tira dos alunos a obrigação e a possibilidade de estudar para então, plenos de conhecimento, ter a nota alta e ser aprovado ao final de um ano letivo.

Mas os responsáveis são sim os professores, muitos em cargo de diretores ou gestores, que decidem dispensar os alunos para festejar esse ou aquele evento no horário escolar.

Corrupção que possibilita a uma centena de concursados (com garantia de emprego) receberem os salários mesmo trabalhar no cargo para o qual fez concurso em troca do dinheiro público que recebe.

Corrupção que rouba de nossas crianças e adolescentes a motivação para estudar e aprender e que não há operação que possa lavar a jato. Mas que é mais prejudicial ao país e aos brasileiros do que o vírus Zika, pois destrói para sempre

“Se quisermos realmente conhecer o conhecimento, saber o que ele é, apreendê-lo em sua raiz, em sua fabricação, devemos nos aproximar, não dos filósofos mas dos políticos, devemos compreender quais são as relações de luta e de poder. E é somente nessas relações de luta e de poder – na maneira como as coisas entre si, os homens entre si se odeiam, lutam, procuram dominar uns aos outros, querem exercer, uns sobre os outros, relações de poder – que compreenderemos em que consiste o conhecimento.” (Foucault, 1996)

(homem e ou mulher) não fez a sua parte para garantir a segurança daquele voo.

Portanto, o acidente poderia ter sido evitado se as regras da aviação, estabelecidas pela ciência, tivessem sido seguidas. Somente as investigações poderão dizer quem foram os responsáveis.

Além disso, provavelmente, serão estipuladas novas regras para os voos fretados e as companhias que os operam. Tudo isso para que acidentes deste tipo jamais voltem a acontecer. E, porque na aviação, em todo o mundo, um acidente JAMAIS poderá ser semelhante ao outro.

Ainda abalado pela tragédia, o Brasil conhecia o resultado do Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA 2015. E, mais uma vez, o país desabou. Nas provas feitas em 70 países, o Brasil ficou na 63ª posição em ciências, na 59ª em leitura e na 66ª colocação em matemática. Posições ainda piores do que ocupou na prova anterior, em 2012.

Na prova coordenada pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Cingapura ocupou a primeira colocação nas três áreas avaliadas.

No Brasil, a prova foi aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a 23.141 estudantes, de 841 escolas, que representam uma cobertura de 73% dos estudantes de 15 anos.

Os resultados mostram que 70% dos alunos do Brasil têm nível de proficiência abaixo do nível 2 em matemática; 56,6% em ciências e 51% em leitura. O nível 2 é considerado básico para a aprendizagem e a participação plena na vida social, eco-

condicionado ligado e longe das escolas básicas, os tais especialistas nem imaginam a amplitude da falta de condições e da corrupção pedagógica que reina absoluta no país.

Implantada sorrateiramente e regada diariamente pela crença de que a escola é a segunda casa e deve suprir as necessidades pessoais de alimentação, vestimenta, afeto e até de religiosidade dos estudantes.

As escolas brasileiras estão cada dia mais praticando e, portanto, ensinando a fazer a corrupção pedagógica. No modelo atual, aos professores cabe cuidar e educar e não ensinar o saber científico.

Ao descumprir o calendário letivo, dispensando alunos mais cedo em dias letivos para ter tempo para discutir o que quer que seja ou fazer festas para sei lá quem, ou no final do ano, porque ‘já foram aprovados’ a escola ensina corrupção pedagógica.

Corrupção que fica ainda mais latente neste período do ano. Época em que as escolas descumprem regras de manter os estudantes em sala de aula, ensinando conteúdos até o último, dos 200 dias letivos, do calendário escolar.

Os especialistas não apontaram os professores da educação infantil e das séries iniciais como responsáveis. Não apontaram os pais (ou responsáveis) que não acompanham a aprendizagem do filho e cobram somente a nota, pois são também plenos de ignorância no que se refere ao valor da escola tanto para si, quanto para o filho.

Os professores foram de certa forma poupados porque seria injusto com os que fazem o esforço máximo para ensi-

os cérebros de gerações de brasileiros.

E pior, está tão entranhada, que a sociedade continuará por muitos anos a confundir nota com aprendizagem. E a pensar que estamos ensinando adequadamente nossos alunos porque os pseudo índices de avaliação e aprovação são altos.

Os especialistas em educação, assim como a grande maioria de nossos profissionais em atividade nas escolas, seguem o raciocínio de que o nosso erro é sempre irrelevante ou muito simples.

Há sim, muito professores que são preguiçosos, que fingem ensinar e fingem avaliar. Muitos destes adorados pelos alunos dão aulas de verdade um pequeno período do ano, somente semanas após o início das aulas e chegam ao final do ‘plano de ensino’ um mês antes da data prevista no calendário letivo.

Nesse período intermediário, burlam o caminho que levará seus alunos ao conhecimento verdadeiro. Plenos de ignorância de sua responsabilidade nos rumos da sociedade, esses professores sempre terão uma desculpa para sua inércia e incompetência.

A quem interessa a manutenção dessa atitude de não ensinar? E quem ganha com isso?

Com certeza os políticos que se perpetuam no poder por meio do voto do ignorante.

E aqueles que, mesmo sem cumprir com sua obrigação junto a sociedade, recebem o salário no final de cada mês, pago com dinheiro dessa mesma sociedade.



Ano XXX - Nº 299 Joinville(SC)
Novembro-Dezembro 2016

Email: contato@jornaldaeducacao.inf.br
Fone: (47) 3433 6120 e (47) 984150630
whatsapp (47) 999846545

Endereço Eletrônico:

www.jornaldaeducacao.inf.br
jornalismo@jornaldaeducacao.inf.br

Jornalista Responsável:

Maria Goreti Gomes DRT/SC

ISSN 2237-2164

Reg. Especial de Título nº 0177593

Impressão: AN

Tiragem desta edição: 3000

Distribuição dirigida a assinantes, anunciantes e estabelecimentos de ensino dos municípios das regiões educacionais de Joinville e Jaraguá do Sul.

Os artigos e colunas assinados são de responsabilidade de seus autores

Cabe aqui trazer a tona o pensamento de Darci Ribeiro: “há professores que ganham POUCO pelo trabalho que fazem, mas há também professores que ganham MUITO para o que fazem”.

Sem saber que estão sendo enganados, os alunos fazem a festa e chegam ao cúmulo de agredir os professores que não praticam a corrupção pedagógica.

Alunos brasileiros não aprendem porque não estudam. Até mesmo os que conseguem nota máxima, por vezes sabem tanto quanto quem zera na prova.

Os alunos não têm orgulho por ter aprendido algo, por ter habilidades intelectuais, mas todos orgulham-se pelas notas altas, muitas vezes colando, mais uma forma de praticar a corrupção pedagógica.

A inversão de valores é tamanha que todos se alegram quando não há aula ou o professor falta; e ficam tristes e até agressivos e raivosos se algum professor prolongar alguns minutos a aula para completar uma linha de raciocínio.

Mas já estamos no final do ano e o resultado do PISA já estará na vala do esquecimento em fevereiro, quando os alunos e professores retornarão às escolas.

Contudo, assim como aconteceu com o avião que caiu próximo do aeroporto onde deveria ter aterrissado com segurança, o Brasil terá de abrir suas caixas pretas da política para o setor e investigar cada detalhe de sua trajetória educacional.

Não podemos continuar a apontar culpados do mundo espiritual (ou virtual) para justificar o não cumprimento das normas e regras básicas estipuladas pela ciência como as corretas e ideais. Sob pena de jamais chegarmos ao destino minimamente promissor com segurança, seja num futuro imediato ou longo prazo.

Afinal, o conhecimento é a única saída para que o aluno brasileiro tenha o poder de entender e intervir no próprio futuro e, conseqüentemente, no futuro do País.

A reforma do Ensino Médio e o aluno como ator principal

Por Eduardo Mufarej*

A reforma do Ensino Médio no Brasil é pauta mais do que urgente. Mais alarmante até do que o não cumprimento das metas do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) para a etapa, pela segunda vez consecutiva, são os números absolutos de evasão escolar.

Os cerca de 1,3 milhão de estudantes que deixam a escola entre os 15 e 17 anos, todos os anos, são a comprovação dessa necessidade de correção de rota.

O Ensino Médio precisa refletir a sociedade e o tempo em que os alunos estão inseridos.

Muito se discute sobre o uso de uma Medida Provisória como forma de implementar essa mudança. Todavia, não podemos perder de vista o que há de mais importante nela, a sinalização, ao Legislativo e à sociedade, quanto à urgência de agirmos.

É evidente que ainda há espaço para discussão, e os 120 dias que o Congresso terá para votar e apreciar as medidas propostas podem cumprir esse papel.

As mudanças subsequentes do texto que for aprovado levarão, também, tempo para serem colocadas em prática.

É MIDPIA IMAGINAR QUE UM CURRÍCULO GENERALISTA SEJA O MELHOR CAMINHO. AO CONTRÁRIO, TAL MEDIDA DEIXA DE POTENCIALIZAR INDIVIDUALIDADES QUE, TRABALHADAS DESDE CEDO, PODEM PREPARAR MELHORES CIDADÃOS E PROFISSIONAIS...
... O BRASIL NÃO PODE MAIS DESPERDIÇAR GERAÇÕES POR CAPRICHOS E VONTADES, A HORA É DE AGIR.

Um currículo transversal e vocacional, com aprofundamento em temas voltados para as aptidões de cada aluno, que dialogue com a vida real são conceitos aplicados em grande parte do mundo desenvolvido. Esse é o tipo de evolução que o Brasil não pode mais esperar.

É miopia imaginar que um currículo generalista seja o melhor caminho. Ao contrário, tal medida deixa de potencializar individualidades que, trabalhadas desde cedo, podem preparar melhores cidadãos e profissionais.

Além disso, muito densa e ultrapassada, a carga de disciplinas atual pode até desestimular estudantes e contribuir para a evasão.

O aluno precisa ser o ator principal de suas escolhas educacionais. Precisa encontrar entre suas opções o caminho e as ferramentas que melhor pavimentem suas decisões. Precisa ter tempo nas instituições de ensino e professores que possam se dedicar integralmente aos centros de ensino em que lecionam.

Independentemente disso, o que não se pode mais tolerar, de modo algum, é a manutenção do atual cenário, no qual os estudantes são privados de aprender e exercer o que têm de melhor, por falta de um ambiente que os incentive de maneira correta e lhes proporcione as melhores possibilidades.

O Brasil não pode mais desperdiçar gerações por caprichos e vontades, a hora é de agir.

Precisamos deixar a inércia. O caminho será longo, mas estamos entusiasmados para ajudar a construir uma nova realidade.

*Eduardo Mufarej é presidente da SOMOS Educação

Sobre a Somos Educação - Maior companhia de educação básica do país, a SOMOS Educação está presente em diversos segmentos - editoras, escolas, sistemas de ensino básico e técnico, cursos preparatórios para concursos e ensino de idiomas. Detentora de grandes marcas como Atica, Scipione, Saraiva, Anglo, pH e Red Balloon, entre outras, a companhia possui capital aberto com ações negociadas na BM&FBOvespa. A SOMOS tem como foco principal a formação de gerações de brasileiros cada vez melhores, por meio de uma educação desafiadora e inspiradora, que ensine os estudantes a serem protagonistas de suas vidas.



Proibição de trabalho durante as férias

Com a chegada do final do ano, a maioria dos trabalhadores começam a viabilizar o gozo de seu sagrado direito de férias.

O principal objetivo das férias é recuperar física e mentalmente as forças despendidas pelo exercício da atividade laboral.

que seria devida ao empregado, dos dias correspondentes às férias, que pode ser requerido, facultativamente, ao empregador, até 15 dias antes do término do período aquisitivo. Esse é um direito do empregado que se desejar receber o abono de férias, o empregador

não poderá recusar-se a pagá-lo.

No Brasil, as férias são um direito e um dever dos empregados: direito a gozar anualmente de um período de descanso e dever de usufruir deste momento para restabelecer suas energias a fim de iniciar um novo ciclo de trabalho.



Foto: Maria Goreti Gomes

Praia Formosa - João Pessoa, Paraíba

Regulamentação das férias

Após vários meses de serviço contínuo nota-se uma queda de produção por parte do trabalhador, então as férias servem para que ele possa voltar a render normalmente.

A lei lhe assegura esse período de descanso, inclusive, as férias são consideradas normas de ordem pública de medicina e segurança do trabalho e, portanto, são irrenunciáveis por parte do trabalhador.

Nesse ponto reside a importância da proibição do trabalho no período de férias.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em seu artigo 138, proíbe o empregado de exercer qualquer outra atividade remunerada durante as férias, salvo se já estiver obrigado a tanto em razão de contrato de trabalho mantido com outro empregador.

O empregado está impedido de trabalhar sob qualquer regime, seja o trabalho temporário, seja o trabalho autônomo, seja o cooperado, caso contrário, a finalidade da norma não será atingida, que é a do descanso integral.

Vale destacar que o empregado que trabalhar durante as férias por conta de novo contrato de trabalho pactuado nesse período, poderá ser dispensado por justa causa, por falta de cumprimento de um dever legal e contratual, que é o efetivo descanso durante as férias.

Inclusive para que se possa exercer o direito de férias em sua plenitude os membros de uma família, que trabalhem no mesmo estabelecimento ou empresa, terão direito a gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disto não resultar prejuízo para o serviço.

E o empregado estudante, menor de 18 (dezoito) anos, terá direito a fazer coincidir suas férias com as férias escolares.

O máximo que a lei autoriza é a conversão parcial das férias em dinheiro ("venda das férias"), correspondente a 1/3 da remuneração

As primeiras legislações sobre férias começaram a surgir no fim do século XIX, e eram permitidas, apenas quando o empregador oferecia.

Na Dinamarca, por exemplo, havia uma lei que garantia o direito, mas somente para o trabalho doméstico. Esse direito conquistou um alcance mundial com a criação da Organização Internacional do Trabalho.

No Brasil, sua história começou na década de 20, mas tornou-se lei para todos os trabalhadores, apenas em 1943, com a criação da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Após um ano de trabalho, todo o trabalhador passa a ter direito a um período de até 30 dias para descanso e lazer, sem deixar de receber seu salário. O período de férias anuais deve ser de 30 dias corridos, se o trabalhador não tiver faltado injustificadamente mais de 5 vezes ao serviço.

As ausências injustificadas podem reduzir os dias de férias. Se o trabalhador faltar de 6 a 14 vezes, será de 24 dias corridos; se faltar de 15 a 23 dias, de 18 dias corridos; se faltar de 24 a 32 dias, de 12 dias corridos; acima de 32 faltas: não terá o trabalhador, direito a férias.

Para os menores de 18 anos e maiores de 50 anos é obrigatório o gozo de férias em um só período. Para os demais trabalhadores, em geral, as férias serão concedidas para serem gozadas em um só período. Excepcionalmente, o empregador poderá conceder férias em dois períodos, um deles nunca inferior a 10 dias corridos.

As férias são concedidas pelo empregador, e por ele fixadas durante o período subsequente de 12 meses após a aquisição do direito pelo empregado.

A concessão de férias independe de pedido ou consentimento do trabalhador, pois é ato exclusivo do empregador.

O empregador deverá pagar em dobro a respectiva remuneração, caso não conceda férias ao empregado, no período devido.

A Constituição federal prevê que a remuneração de férias tem valor superior, em pelo menos um terço, ao valor do salário normal e o pagamento da remuneração deverá ser efetuado até 2 dias antes do início do período fixado pelo empregador, para as férias do empregado.

As férias coletivas são dadas àqueles empregados que trabalham em um determinado setor, para um estabelecimento ou mesmo para todos da empresa. Estas, podem ser realizadas em dois períodos do ano, contanto que não sejam inferiores a 10 dias corridos.

Será necessário que o empregador avise ao Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) com antecedência (mínimo de 15 dias), informando os setores ou estabelecimentos que passarão por esse período, além de seguir outros regras como comunicar o sindicato representante da categoria profissional.

Durante as férias o contrato está interrompido e, deste modo, nenhuma das partes pode praticar qualquer ato tendente a rompê-lo (seja pedido de demissão, seja dispensa sem justa causa).

As férias devem começar em dias úteis, além disso, o aviso deverá ser dado com antecedência mínima de 30 dias ao empregado e também esse período deve estar registrado na Carteira de Trabalho e no livro ou ficha de registro dos empregados.

Em princípio elas não podem ser canceladas, a não ser que haja uma situação que efetivamente exija algo tão radical.

O mesmo vale para o cancelamento durante o período das férias. Então, é a situação concreta que dirá acerca da legalidade ou abuso do ato do empregador quando ocorre o cancelamento das férias.

Yolanda Robert – professora, advogada, consultora e especialista em direito e processo civil e em direito e processo do trabalho. Email: yolanda@robertadvocacia.com.br

Cartas

Jornal da Educação - Opinião do leitor

E-mail:
contato@jornaldaeducacao.inf.br

Manifestantes provocam interrupções da Audiência Pública sobre o “Escola sem Partido”



Foto: Nilson Bastian

No dia cinco de dezembro, cerca de 320 pessoas portando faixas, cartazes, apitos e tambores, participaram da audiência pública que discutiu o Projeto de Lei 221/2014, de autoria da vereadora pastora Léia (PSD). A audiência foi interrompida diversas vezes por conta de manifestações dos dois lados.

POR UMA ESCOLA SEM PARTIDO



Joinville - A Câmara de Vereadores realizou no dia 5 de dezembro, audiência pública sobre o Projeto de Lei 221/2014, ou o chamado, Escola sem Partido. Cerca de 320 pessoas portando cartazes, apitos e tambores participaram.

Dividido, o público no Plenário participou ativamente dos debates, pelo menos doze pessoas falaram no microfone.

O idealizador do programa em nível nacional, o advogado Miguel Nagib defendeu que o aluno é a parte mais vulnerável no processo de ensino e que o projeto de lei “explicita deveres que já existem para os professores”.

O professor e presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Joinville, Garuva e Itapoá (Sinsej), Ulrich Beathalter, mencionou estudiosos da educação para defender que o aluno constrói seu conhecimento não somente na escola e que a pluralidade de ideias entre os professores é salutar para esta formação.

O vereador Rodrigo Fachini (PMDB) também se disse contrário ao projeto. Para ele, “não é um doutrinamento em sala de aula que vai transformar um indivíduo” e falou de seu envolvimento com o movimento estudantil na juventude.

Proponente do projeto, Pastora Léia disse que o texto foi apresentado para garantir a neutralidade e o pluralismo de ideias. Léia disse ainda que o professor “não pode prejudicar o aluno por conta de sua convicção religiosa ou política”.

A presidente do Conselho Municipal de Educação, Denise Rengel, leu na Tribuna o parecer contrário do Conselho, enviado à CVJ em junho deste ano. Conforme o documento, o PL 221/2014 “fere princípios constitucionais no que se refere à liberdade

de expressão, ao direito à educação e autonomia das instituições de ensino, bem como não atende as determinações legais no que se refere à jurisdição municipal”.

Depois desta audiência, o projeto retorna para a Comissão de Educação, pela qual o relator do texto, o vereador Odir Nunes (PSDB), deverá manifestar seu parecer. Votado pela comissão, o Escola sem Partido será então avaliado pelo Plenário. A reunião da comissão acontece no dia 13 de dezembro.

Tramitação

Apresentado em 29 de julho de 2014, o Escola sem Partido passou pela Comissão de Legislação em 3 de novembro daquele ano. O parecer da comissão foi favorável, excluindo os artigos 2º e 5º do texto original, que passou a contar com cinco.

Os dois artigos obrigavam a escola a obter autorização expressa de pais e responsáveis para que o aluno frequentasse as disciplinas optativas, como o ensino religioso, inclusive em escolas confeccionais, foram suprimidos do texto inicial da lei.

O texto foi encaminhado, oito dias depois, pela Comissão de Educação ao Conselho Municipal de Educação para análise do projeto.

Com a chegada do parecer do Conselho, em junho deste ano, o projeto voltou a ser debatido na comissão em reunião no dia 7 de junho e com presença de estudantes.

A data da audiência pública que ocorreu nesta segunda-feira só ficou definida em 1º de novembro.

Após a incorporação de emendas, a íntegra do texto em discussão na CVJ está na Comissão de Legislação, com um total de cinco artigos:

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO



Projeto de Lei 221/2014

Institui o Programa Escola sem Partido, no Sistema Municipal de Ensino

Art. 1º Fica criado, no âmbito do sistema municipal de ensino de Joinville, o “Programa Escola sem Partido”, atendidos os seguintes princípios:

- I - neutralidade política, ideológica e religiosa do Município;
- II - pluralismo de ideias no ambiente acadêmico;
- III - liberdade de aprender, como projeção específica, no campo da educação, da liberdade de consciência;
- IV - liberdade de crença;
- V - reconhecimento da vulnerabilidade do educando como parte mais fraca na relação de aprendizado;
- VI - educação e informação do estudante quanto aos direitos compreendidos em sua liberdade de consciência e de crença;
- VII - direito dos pais a que seus filhos menores recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Art. 2º No exercício de suas funções, o professor:

- I - não abusará da inexperiência, da falta de conhecimento ou da imaturidade dos alunos, com o objetivo de cooptá-los para esta ou aquela corrente político-partidária;
- II - não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas;
- III - não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas;
- IV - ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa (isto é, com a mesma profundidade e seriedade), as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito;

Art. 3º As escolas deverão educar e informar os alunos matriculados no ensino fundamental e no ensino médio sobre os direitos que decorrem da liberdade de consciência e de crença asseguradas pela Constituição Federal, especialmente sobre o disposto no artigo 3º desta lei.

§ 1º Para o fim do disposto no caput deste artigo, as escolas afixarão nas salas de aula, nas salas dos professores e em locais onde possam ser lidos por alunos e professores, cartazes com o conteúdo previsto nesta Lei.

§ 2º Nas instituições de educação infantil, os cartazes referidos no parágrafo 1º deste artigo serão afixados somente nas salas dos professores.

Art. 4º A ouvidoria do município comunicará a Secretaria Municipal de Educação as reclamações relacionadas ao descumprimento desta lei, assegurado o anonimato.

Parágrafo único. As reclamações referidas no caput deste artigo deverão ser encaminhadas ao órgão do Ministério Público, incumbido da defesa dos interesses da criança e do adolescente.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Geração Movimento conquista Prêmio da Nações Unidas

A Secretaria de Educação recebeu o Prêmio Mais Movimento, oferecido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) no Brasil.



Escolas e professores aderiram ao programa

Joinville - O programa, implantado em Joinville em 2015, teve adesão de 18 escolas da rede municipal e contemplou 234 professores das áreas de educação física, inglês, artes.

Realizado em parceria entre a Secretaria de Educação, Instituto Coca-Cola Brasil e da Fundação Roberto Marinho, o programa trabalha a formação de professores das redes públicas municipais do ensino fundamental (do 1º ao 9º ano), para que adotem no ambiente escolar a prática de exercícios físicos como ferramentas de aprendizagem.

Durante o período de formação, de 70 horas, os professores recebem material didático e acompanhamento *online*, em todas as fases do curso.

O trabalho foi inscrito pelos próprios idealizadores no programa das Organizações das Nações Unidas (ONU).

“Receber a premiação foi uma surpresa até para nós”, comemora Monalise Agne, coordenadora do Programa Mais Movimento, em Joinville.

Monalise, que também é supervisora de educação física da Secretaria de Educação de Joinville, destaca a importância do programa na promoção e interação da atividade física



E aplicaram os projetos nas escolas beneficiando os alunos

entre professores de diferentes disciplinas.

“O educador físico acrescenta a cultura corporal às práticas cotidianas e transforma as experiências desenvolvidas no curso em aplicações nas escolas,” conclui.

Na última etapa do curso, os professores desenvolvem projetos nas próprias escolas, aplicando conceitos apreendidos e as práticas corporais, incorporando ainda temas como inclusão e gênero.

O protagonismo das práticas corporais — compreendidas não somente como a prática de esportes, mas também como brincadeiras e jogos, danças, lutas, atividades de aventura e as de ginástica são desenvolvidas dentro do projeto em Joinville e Sumaré (São Paulo).

RÁPIDAS

FNDE recebe prêmio da CGU - Software de fiscalização do Fies, premiado na categoria Fortalecimento dos Controles Internos. O sistema desenvolvido pelo servidor público Allan Castro, em pouco mais de um ano, possibilitou a economia de mais de R\$ 65 milhões, uma vez que houve redução na quantidade de erros e divergências encontrados nas faturas dos bancos. Em cerimônia comemorativa ao Dia Internacional contra a Corrupção, 9/12, em Brasília, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) recebeu prêmio de melhor iniciativa na categoria Fortalecimento dos Controles Internos do 4º Concurso de Boas Práticas da Controladoria-Geral da União (CGU). Esta é a quinta premiação do FNDE em quatro edições do concurso. Desta vez, a iniciativa premiada foi o software de código aberto Fiscaliza Fatura (FisFa), que aperfeiçoou a fiscalização de faturas dos agentes financeiros do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). O presidente do FNDE, Gastão Vieira, destacou a relevância de ferramentas de controle para se evitar desperdício de recursos públicos. “Nosso maior desafio é tornar o FNDE um exemplo, não só de transparência, mas do aperfeiçoamento de processos para podermos entregar um serviço cada vez mais qualificado para toda a população brasileira. Esse reconhecimento de um órgão de controle tão importante como a CGU sinaliza que estamos no caminho certo”, sintetizou. Com a utilização do FisFa, o processo de fiscalização das faturas dos agentes financeiros do Fies foi otimizado, tanto em agilidade quanto no controle das informações dos contratados e do próprio Sistema Informatizado do Fies (SisFies), o que atende a diretrizes dos órgãos de controle.

Renovação do Fies até 30/12 - O prazo para fazer a renovação de contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) neste segundo semestre foi prorrogado para 30 de dezembro. Até agora, cerca de 1,2 milhão de estudantes regularizaram o aditamento. A previsão é de que, ao final desse prazo, aproximadamente 1,5 milhão de contratos estejam devidamente renovados, envolvendo um investimento do governo federal da ordem de R\$ 8,6 bilhões. O normativo também autoriza os agentes financeiros do Fies a receber até 29 de dezembro os Documentos de Regularidade de Matrícula (DRMs) emitidos a partir do dia 25 de novembro último e que estejam com o prazo de comparecimento ao banco expirado.



Arquivado processo Döhler x Ipreville - O relator da CPI do Ipreville, vereador Jaime Evaristo (PSC), disse não ter encontrado irregularidades no parcelamento de débitos do prefeito Udo Döhler (PMDB) à previdência dos servidores públicos e recomendou o arquivamento da investigação. O relator ressaltou, porém, que o parcelamento “não se constitui na melhor prática” de gestão de recursos financeiros. “Não se encontrou qualquer prática ilegal nos parcelamentos”, concluiu Evaristo. Segundo ele, as negociações feitas entre 2013 e o ano passado tiveram o aval da Câmara e do Ministério da Previdência Social. A acusação de “pedaladas fiscais” foi afastada pelo relator. Segundo ele, não houve transação financeira com bancos públicos a fim de maquiar o orçamento.



Mutilação genital feminina (MGF)

“As pessoas têm receio de assumir uma postura mais firme contra a circuncisão feminina porque faz parte da ‘cultura deles’. A cultura não é certamente uma razão para se tolerar o sofrimento humano.”

Irshad Manji, escritora canadense nascida em Uganda.

De maneira geral, as crianças que passam por essa cirurgia têm entre 8 e 12 anos. Em nome da crença religiosa, muitos pais ligados à religião muçulmana e alguns povos da África cristã submetem suas filhas a um barbeiro ou *daya*, mulher que conhece a “técnica cirúrgica”, para decepar o clitóris com tesoura, navalha, gilete, caco de vidro ou faca de cozinha, e costurar os lábios vaginais da criança – tudo sem anestesia –, com objetivo de impedir que elas sintam prazer e se tornem “prostitutas”, como eles definem qualquer mulher que mantenha relações sexuais antes de casar, de modo a garantir a honra da família e a virgindade da filha para o futuro esposo.

A MGF não agride apenas o corpo da criança, de maneira arbitrária e contra sua vontade, mas também seu psiquismo. Em 2002, relatórios da Anistia Internacional indicavam que quase um milhão e meio de meninas haviam sido submetidas à operação nos genitais.

A origem desse costume remonta a séculos antes do islamismo, mas são os muçulmanos quem mais o praticam.

No livro “A face oculta de Eva”, a médica psiquiatra de origem egípcia, Nawal El Saadawi, convida seus irmãos muçulmanos a pensar:

“Se a religião tem origem em Deus, como se pode, em nome dela, amputar um órgão por Ele criado, desde que este órgão não esteja danificado ou deformado? Deus não cria os órgãos do corpo a esmo, sem uma planificação.

Não é possível que Ele tenha criado o clitóris no corpo da mulher com a única finalidade de ser removido em um estágio inicial de sua vida. (...) Se Deus criou o

clitóris, como um órgão de sensibilidade sexual, cuja única função parece ser a obtenção de prazer, conclui-se que também Ele considera esse prazer normal e legítimo, fazendo, portanto, parte da saúde mental.

A saúde física e mental da mulher não estará completa sem que ela experimente plena satisfação sexual.”

A MGF tem três vertentes:

- 1 - Cliteridectomia: remoção do prepúcio, a pele sobre o clitóris. É considerada a forma mais “suave” de circuncisão.
- 2 - Excisão: remoção total do clitóris e do lábio menor, mas sem fechamento da vulva.
- 3 - Infibulação: remoção do clitóris, do lábio menor e partes do lábio maior; as laterais são costuradas, mas é deixado um pequeno orifício para a passagem de urina e fluxo menstrual.

Qualquer que seja a forma escolhida, essa operação traz sérias consequências para a saúde da criança, tanto física como psicológica, pois na maioria das vezes, é feita por pessoas da comunidade sem conhecimentos de medicina, com precárias condições de higiene.

Há casos em que a criança chega a morrer no mesmo dia ou dias após a operação devido às infecções.

Segundo a O.M.S. (Organização Mundial de Saúde), existem no mundo cerca de 140 milhões de meninas e mulheres que tiveram os genitais mutilados.

Para coibir essa prática, a O.M.S. realiza uma campanha contra a mutilação genital feminina, por ser nociva à saúde da mulher e uma violação aos direitos humanos.



Fernando Bastos é escritor, ilustrador e artista plástico. Publicou dois livros: “Teofania” e “Crimes em nome de Deus”. E-mail: fernandoilustrador@gmail.com e Facebook: https://www.facebook.com/fernandocesar.bastos

Prof. Orestes Guimarães biografado

A pesquisadora Gladys Mary Ghizoni Teive já estudou o professor paulista Orestes de Oliveira Guimarães nos livros “Uma vez normalista sempre normalista” (Editora Insular), fruto de sua tese de doutorado na UFPR e “A Escola da República” (Editora Mercado de Letras).

Na primeira obra, ele é analisado como reformador da Escola Normal Catarinense (1910) e, na segunda, como mentor e coordenador da implantação dos primeiros grupos escolar em Santa Catarina, de 1911 a 1913.

Apesar destes trabalhos, Gladys Teive vem pesquisando a biografia de Orestes Guimarães, que pretende focalizar as experiências pessoais e profissionais desse professor em vários municípios paulistas e catarinenses. Por isso, a coluna “Histórias da Educação” deste mês dedicado ao professor resolver entrevistar a entusiasmada biógrafa do professor Orestes Guimarães.

Por que você está elaborando a biografia do Professor Orestes Guimarães?

Gladys Teive – Por que se trata de um personagem singular no campo da educação catarinense. Suas reformas, na década de 1910, tanto a empreendida no Colégio Municipal de Joinville, quanto a da instrução pública de modo geral, deitaram profundas raízes no sistema educacional do estado, algumas perceptíveis ainda hoje. Ademais, a sua atuação como Inspetor Federal das Escolas Subvencionadas pela União, nos anos 1920, precisa ser melhor investigada. Isso sem falar do trabalho que desenvolveu em sua terra natal, antes de ser contratado pelo estado de Santa Catarina, ou seja, de sua participação no chamado “Bandeirismo paulista do ensino”.

Bandeirismo paulista do Ensino? De que se trata?

Gladys Teive - O fenômeno conhecido na Historiografia Brasileira como “Bandeirismo Paulista do Ensino” foi desencadeado pela reforma da instrução pública do ensino paulista, iniciada em 1890, a qual, dentre outros, implantou os grupos escolares. Esta experiência inovadora foi disseminada em todo o país por meio das chamadas “Missões de Professores Paulistas”, da qual faziam parte normalistas com experiência docente e de gestão em grupos escolares, os quais eram contratados para realizarem reformas congêneres



nos estados. Santa Catarina foi um dos primeiros estados da federação a contratar um professor paulista para reformar a sua instrução pública. No obstante a sua importância para o entendimento da cultura escolar brasileira, este fenômeno tem sido relegado a um quase esquecimento no meio acadêmico brasileiro.

Qual será o aporte metodológico de sua biografia?

Gladys Teive - Optei por trabalhar com os conceitos de configuração e de experiência, segundo Ginzburg. O conceito de configuração remete a uma imagem gráfica onde todas as linhas partem e concorrem para o nome do personagem pesquisado. Essa metodologia expressa uma posição teórica muito particular: a de que todo indivíduo ocupa um lugar numa teia humana composta de relações que não lhe é permitido modificar senão dentro de certos limites. Escrever um trabalho biográfico é, em parte, pensar essas relações que se precipitam sobre o indivíduo no momento de seu nascimento e por meio das quais ele se insere e age no mundo. Por outro lado, o conceito de experiência possibilita pensar o contexto em que viveu e atuou não como um cenário fixo e invariável, mas como lugar de um jogo relacional onde se deu a sua ação em função de uma situação que lhe era singular: suas relações familiares e sociais, a sua formação, suas estratégias de socialização, sua ação no campo educacional bem como os conflitos pessoais e políticos por ele vividos.

Norberto Dallabrida é professor da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Autor, co-autor ou organizador de diversos livros. Entre eles, “A Escola da República (1911-1918)” (Editora Mercado de Letras, 2011) e “O futebol em Santa Catarina: histórias de clubes”, organizado com Alexandre Fernandez Vaz (UFSC) e Norberto Dallabrida (UDESC), com o selo da Editora Insular.

Sarau literário revela contribuição da cultura afro



São Francisco do Sul - No dia 18 de novembro, a EEB Engenheiro Annes Gualberto, localizada no bairro Paulas realizou um Sarau Literário com o tema consciência negra.

O evento reuniu professores, alunos e familiares numa grande festa da cultura afro-brasileira. Canto, dança, poesia, teatro, moda e exposições de trabalhos surpreenderam pela beleza e diversidade.

A comunidade sempre presente nas atividades pedagógicas e culturais da escola, mais uma vez lotou a quadra de esportes para prestigiar as apresentações.

“Vale ressaltar que alguns pais colaboraram nas várias atividades, participando ativamente da vida escolar dos seus filhos como proposto no plano de gestão escolar. Este foi o quarto evento em que a escola realizou atividade extra classe no período noturno com grande participação de toda a comunidade escolar”, registrou o professor, Marcelo Roberto Vieira Braga.

Planejamento anual

A atividade pedagógica foi planejada juntamente com os professores no início do ano letivo de 2016, com vistas cumprir, principalmente, a obrigatoriedade de ensinar a história e cultura afro-brasileira e africana nas as escolas de educação básica.

As apresentações encantaram. O **Maculelê**, manifestação cultural oriunda da

cidade de Santo Amaro da Purificação, no estado da Bahia, berço também da capoeira, destacou-se pela riqueza de detalhes.

A dança brasileira de origem afro-brasileira e indígena é uma expressão teatral que conta, através da dança e dos cânticos, a lenda de um jovem guerreiro, que sozinho conseguiu defender sua tribo de uma tribo rival, usando apenas dois pedaços de pau, tornando-se o herói da tribo.

Um desfile de moda com alunos do fundamental II vestidos com trajes típicos, apresentações de capoeira, samba, Olodum, a encenação da vida de Cruz e Souza e apresentações musicais foram a demonstração de que os alunos têm habilidades artísticas latentes que precisam ser despertadas e desenvolvidas ao longo da vida escolar.

O trabalho, desenvolvido em formato extra classe, contribuiu ainda para desenvolver nos estudantes qualidade como a organização e a habilidade de trabalhar em equipe.

“A ‘EEB Annes Gualberto’ é uma grande família, e nos sentimos felizes por fazer parte dela. Acredito que a família poderia ser maior se as escolas da rede fossem parceiras e pudessem realizar várias atividades em conjunto.

Por outro lado, a Gered poderia nos presentear sempre com sua presença, valorizando o trabalho dos professores e alunos”, finalizou Marcelo.

Faça a sua parte

Denúncia
Dengue
156



Ajude a evitar a reprodução do mosquito. Previna-se:

- Evite usar pratos nos vasos de plantas ou coloque areia até a borda.
- Regue as plantas como a bromélias, com uma mistura de um litro de água e uma colher de água sanitária,
- Guarde garrafas com o gargalo para baixo
- Mantenha lixeiras tampadas
- Mantenha os depósitos de água sempre vedados.
- Trate a água da piscina com cloro e limpe uma vez por semana.
- Mantenha ralos fechados e desentupidos.
- Lave com escova os potes de comida e de água dos animais uma vez por semana.
- Retire a água acumulada em lajes, calhas e tampas de caixa d'água.
- Dê descarga no mínimo uma vez por semana em banheiros pouco usados
- Mantenha fechada a tampa do vaso sanitário.
- Evite acumular entulho, pneus, baldes, lonas, potes, etc...
- Remova toda a sujeira (folhas, galhos) das calhas de sua residência e certifique-se de que a água escorrida siga para destino correto.
- Deixe o lixo em latas fechadas para a coleta.
- Avise o agente sanitário da existência de lixo em terrenos baldios.



PROFESSOR: Você desenvolveu um trabalho DIFERENCIADO que resultou em mais aprendizagem?

Entre em contato com o JE:

contato@jornaldaeducacao.inf.br

www.jornaldaeducacao.inf.br

Dia 03
dezembro
2016

AÇÃO SOCIAL
DIA DO BEM ESTAR IREI

Serviços gratuitos de:

Estética - Massoterapia

Orientação podológica

Venha fazer parte desta ação de bem estar para o seu corpo!



Local: Instituto IREI – Rua Araranguá, 242 – América Joinville, SC.

Contatos:
(47) 3422-8906
(47) 98838-3501
(47) 98843-0705



PELA REFORMA DO ENSINO MÉDIO, URGENTE!

O Brasil tem um dos piores níveis de ensino do mundo. A situação é a cada ano mais degradante. Mesmo as escolas particulares enchem seus dias letivos de assuntos mortos, de pouca ou nenhuma relevância, sem ensinar o aluno a pensar, a buscar, a filtrar, a analisar informações e construir o conhecimento que necessita quando busca assimilar e compreender as descobertas e interações que faz com o mundo.

O aluno brasileiro é, nas escolas, um ser passivo, com uma abertura na parte posterior do cérebro, que recebe letras e números sobre fatos que ele não entende para que sirvam na sua vida e que não se ligam às situações nem de seu cotidiano, nem de seu imaginário, nem de uma situação-problema.

Nossos professores não constroem dúvidas para serem sanadas num ensino dinâmico e atual, nem instigam questionamentos capazes de suscitar o interesse. Prezam pelo “conteudismo” cada vez mais absoluto, numa pressão de vencer a gama de assuntos elencados em planos de curso ou apostilas ou livros-base cada vez mais extensos.

Há enorme pressão em escolas privadas para que os professores terminem o assunto até a “última página da apostila”, para que os pais não reclamem de terem pagado por algo que não usaram e para que não surjam questionamentos de que seus filhos “aprenderam menos” porque o professor “não passou todas as matérias”.

Uma neurose absurda, desmedida, que mistura quantidade de “nadas” com velocidade de ensino que em nenhum momento favorece o aluno ou desenvolve nele o gosto pelos estudos.

Depois, se espantam quando há verdadeira festa e comemoração por um dia sem aula ou a chegada de um feriado.

Afinal, construímos uma reprodução da sociedade doente dentro das escolas ou as escolas estão adoecendo a sociedade? Produzindo neuróticos em série, bovinamente amansados e adestrados para absorverem tópicos necessários ao ENEM e a vestibulares é, de fato, educar nossos filhos?

Já do outro lado do abismo, as escolas públicas sucateadas no Brasil afora, principalmente nas redes estaduais, pintam e bordam com suas ocupações.

Lideradas por vagabundos e grevistas profissionais, ou por “alunos universitários profissionais”, vindos de universidades públicas recheadas de “marxistas de Iphone e MacBooks e carrinhos do papai”, ma-

nipulando a cabeça de alunos que sequer sabem pelo que estão protestando.

Quando tem aulas, são com professores com severas defasagens, em sua maioria, desmotivados e sem o devido treinamento e estimulação por méritos em seus resultados. Os alunos sofrem para poder entender os assuntos, seja por um ensino incipiente no ensino fundamental ou pela falta de perspectivas futuras. A maioria dos alunos não vê relação dos assuntos da escola com a vida, como apontam as pesquisas.

Muitos, das escolas públicas, sequer sabem que as universidades públicas poderiam ser o próximo passo. O pouco que sabem é que os ricos, que estudam nas escolas particulares, pegam as melhores vagas e ficarão nos melhores cargos, perpetuando a desgraça nacional, chamada de desigualdade social, patrocinada pela pior distribuição de renda do planeta.

Frente a este quadro caótico, a proposta de um ensino médio com áreas profissionalizantes e uma montagem de currículo de acordo com a escolha do aluno a partir do segundo ano seria muito bem vinda, se fosse entendida.

A reforma é imprescindível e sim, com as aulas de sociologia, filosofia, educação física e artes como optativas, ou presentes nas grades dos cursos mais voltados para ciências humanas ou da saúde.

Querer inchar com tudo que é disciplina de forma obrigatória é deixar tudo como está!

A proposta da reforma educacional do ensino médio, quando veio do corrupto e inepto governo Dilma, era celebrada como genial pelas esquerdas e vista com temor pela oposição, mais liberal.

Agora, a mesma reforma proposta pelo governo Temer, mais liberal, sofre com o terrorismo ideológico dos simpatizantes dos corruptos vermelhos, dizendo que a reforma é a encarnação de Satanás!

Prova cabal do uso político e ideológico da educação. **Esperar por 567 emendas de deputados que nada sabem de educação e sala de aula é outra aberração.** Assim como deixar que as senhoras centenárias, “donas” do MEC e seus tecnicismos ditem as regras da reforma é outro tiro no pé!

Ou se aprova uma reforma ligada ao mercado de trabalho e ligada nas novas tendências mundiais de um conhecimento dinâmico e vivo, onde o aluno seja integrado ao saber, à pesquisa e à praticidade ou a última chance deste país ser consertado irá para a latrina, como a Ética na política já foi.

* Gilmar de Oliveira, psicólogo clínico e professor universitário; especialista em Neuropsicologia e Aprendizagem; Mestre em Educação e Cultura. E-mail: psicogilmar@gmail.com

[@psicogilmar](https://twitter.com/psicogilmar)

facebook.com/psicogilmar

ACIJS premia professores no Educador Nota 1000

Jaraguá do Sul - Em cerimônia especial, realizada no dia 7 de dezembro, a Prefeitura de Jaraguá do Sul e a Associação Empresarial de Jaraguá do Sul (Acijis) premiam, os profissionais que se destacaram em 2016 na rede municipal de educação.

A seleção de projetos diferenciados desenvolvidos com os alunos ou com os profissionais, concorreram em cinco categorias: professores de educação infantil, ensino fundamental I e ensino fundamental II e gestores.

Os vencedores das cinco categorias desta segunda edição do Prêmio Educador Nota 1.000 - ganharam uma viagem para o Chile, para conhecer o sistema educacional do país vizinho e trazer boas experiências para o município. A viagem acontecerá no início de 2017 e será custeada pela Acijis.

O Chile foi escolhido por ser o país mais bem colocado da América Latina no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa).

A educação em tempo integral, oferecida em cerca de 85% das escolas chilenas, é apontada como um dos fatores responsáveis pelo sucesso no índice.

Os certificados, troféus e flores aos finalistas e as premiações aos vencedores foram entregues pelas autoridades da Prefeitura e ACIJS.



Da esquerda para a direita: Prefeito Dieter Janssen, diretor executivo da Acijis Paulo Mattos, secretário da Educação Elson Cardozo, Quelis Regina Stringari Deretti, Inês Hable Petry, Djeniffer Dombrowicz Vasques, Silvana Aparecida Bueno Beil, Andréia Jaqueline Renta, presidente Giuliano Donini e vice-presidente da Acijis, Wilson Watzko

1. Quelis Regina Stringari Deretti – Categoria: Gestora Ensino Fundamental - Escola Erich Blossfeld (Ilha da Figueira) – Projeto Nossa festa junina: um trabalho em equipe para a revitalização escolar

2. Inês Hable Petry – Categoria: Gestora Educação Infantil - CMEI Alexander Enke (Amizade) - Projeto Relações interpessoais para um ambiente acolhedor

3. Djeniffer Dombrowicz Vasques – Categoria: Professora EF anos finais Escola Renato Pradi (São Luís) - Projeto Paralimpíada 2016: o esporte adaptado como ferramenta de inclusão nas aulas

Vencedoras:

4. Silvana Aparecida Bueno Beil – Categoria: Professor Educação Infantil - CMEI Jader Marcolla (Água Verde) - Projeto Convivendo e aprendendo com as diferenças

5. Andréia Jaqueline Renta – Categoria: Professora EF anos iniciais - Escola Alberto Bauer (Czerniewicz) - Projeto A magia da literatura infantil: João e o pé de feijão

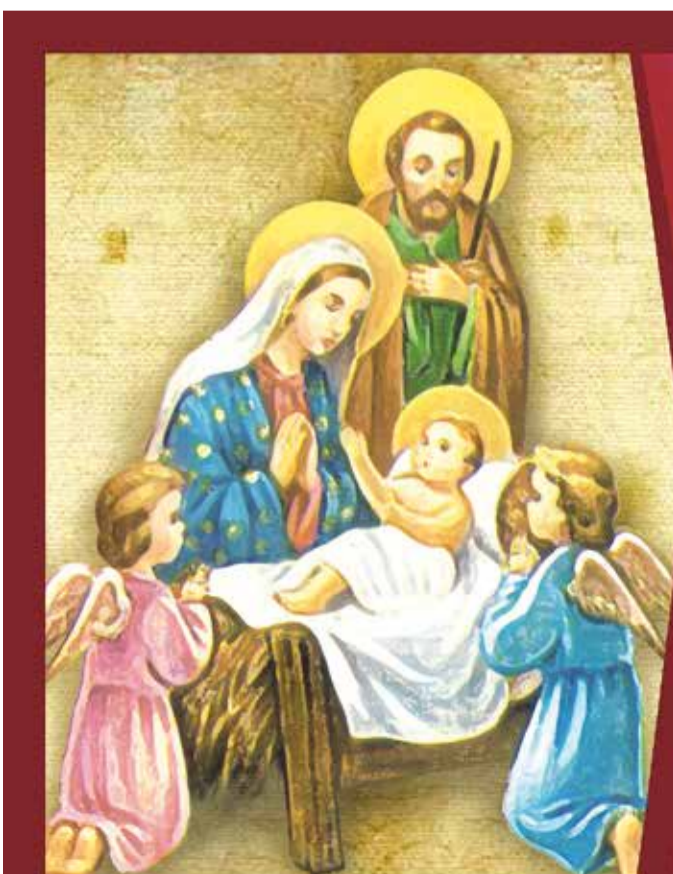
ATENÇÃO EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, ESCOLAS, UNIVERSIDADES, ASSOCIAÇÕES E TODA A POPULAÇÃO BRASILEIRA.

Sexta-feira você tem esse encontro marcado. E, se não puder ser na sexta, escolha o melhor dia da semana. No trabalho, reúna os colegas. Em casa, depois das aulas ou do expediente, chame os vizinhos. Basta um pouquinho de tempo para proteger muitas vidas.

Elimine os criatórios de mosquito transmitidor da dengue, zika e chikungunya.



O Jornal da Educação está no FACEBOOK
Curta e siga informado



Rumando aos 110 anos do Colégio dos Santos Anjos, prazerosamente estivemos juntos, partilhando desafios e celebrando conquistas. Preparamos a terra, cultivamos as sementes, colhemos preciosos frutos. Chegamos felizes ao Natal do Senhor! De Belém aos nossos corações, envolvemo-nos em um laço de esperança, renovando nossas forças e a coragem para buscarmos novos ideais.

Que a luz do Natal ilumine todos os dias do próximo ano, irradiando amor, paz e alegria.

Feliz Natal!
Irmãs e Direção
do Colégio dos Santos Anjos.

